



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

## DECRETO Nº 24.336/2011

**Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3500 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501.164820014.2071 – Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

3500 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501.164820014.2071 – Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.37.00	01001	Locação de mão-de-obra	R\$ 50.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 18 de maio de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**ANTONIO TADEU KASECKER**  
Secretário Municipal de Finanças

**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.**  
Secretário Municipal de Planejamento